C M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO Nº 19

Cria Comissão Especial e autoriza despesa, abrindo crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Fica criada uma Comissão Especial, composta por todos os Senhores Vereadores Municipais de Arcos, com a finalidade precípua de levar ao Exmº. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais as reivindicações do Município, podendo despender com transporte e diárias de hospedagem até a importância de Cr$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos cruzeiros).

Art. 2º-Para ocorrer às despesas autorizadas no artigo 1º, desta Resolução, fica aberto o crédito especial de Cr$16.200,00.-

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 8 de março de 1963.

Francisco Pereira Arruda
Presidente da Câmara Municipal

Francisco Fernandes Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Sebastião Guimarães Reis
Secretário da Câmara Municipal.

3ª/8/3/63